

Resolução nº 05/2019

**DISPÕE SOBRE O SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL
ELEITORAL.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Resolução nº 137 do CONANDA e pela Lei Municipal Complementar nº 92/2015.

RESOLVE:

1º - Tornar público, sobre a ata nº 05/2019 datada em 09/09/2019, novo membro para a Comissão Especial Eleitoral, que está conduzindo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

a) Substitui-se 01 conselheiro não-governamental:

- Saída da conselheira Dalva Gehring, por motivos pessoais;
- Entra para a comissão a conselheira Fabiane Monfroi.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fabiana Hensel Fritzen

Presidente do CMDCA – Treze Tílias/SC